

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

FACULDADE CASTELO BRANCO

Credenciamento: Portaria MEC nº 304, de 16/04 de 2008 – D.O.U. 17/04/2008

Recredenciamento: Portaria MEC nº 84, de 30/01/2014 – D.O.U. 31/01/2014

Edital Nº 03 - Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes - 2019

O Diretor da Faculdade Castelo Branco-FCB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital Nº 03 - Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes – 2019**, dos Cursos superiores de Graduação, de oferta presencial. As inscrições estarão abertas pelo site www.vest.fcb.edu.br ou pelo telefone 2102-6000, no período de 14/01/2019 a 01/02/2019, visando ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de:

1- CURSOS OFERECIDOS / ATOS LEGAIS / DURAÇÃO

	<u>Cursos</u>	<u>Duração</u>	<u>Autorização/Reconhecimento</u> <u>Renovação de Reconhecimento</u>
Núcleo Negócios	Bacharelado em Administração	8 semestres	Reconhecido pelo Decreto nº 83.176 de 15/02/1979-D.O.U de 16/02/1979. Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017-D.O.U. de 04/04/2017.
	Bacharelado em Ciências Contábeis	8 semestres	Reconhecido pelo Decreto nº 75.015 de 02/12/1974-D.O.U de 03/12/1974. Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017-D.O.U. de 04/04/2017 .
	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	4 semestres	Reconhecido pela Portaria nº 270 de 13/12/2012 - D.O.U. 17/12/2012. Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 270, de 03/04/2017-D.O.U. de 04/04/2017.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	4 semestres	Autorizado pela Portaria MEC nº 244 de 06/04/2018 - D.O.U. 09/04/2018.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	4 semestres	Autorizado pela Portaria MEC nº 244 de 06/04/2018 - D.O.U. 09/04/2018.
	Núcleo Educação	Licenciatura em História	8 semestres
Licenciatura em Geografia		8 semestres	Reconhecido pelo Decreto nº 66.735 de 17/06/1970 - D.O.U de 18/06/1970-Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 1.092, de 24/12/2015-D.O.U de 30/12/2015.
Letras Português e Inglês – Licenciatura		8 semestres	Reconhecido pelo Decreto nº 66.735 de 17/06/1970 - D.O.U de 18/06/1970. Renovação de Reconhecimento- Portaria MEC nº 1197, de 24/11/2017- D.O.U de 27/11/2017.
Licenciatura em Pedagogia		8 semestres	Reconhecido pelo Decreto nº 66.735 de 17/06/1970 - D.O.U de 18/06/1970. Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 1.092, de 24/12/2015 - D.O.U de 30/12/2015.
Núcleo Jurídico	Bacharelado em Direito	10 semestres	Reconhecido pela Portaria MEC nº 487, de 20/12/2011-D.O.U. de 22/12/2011. Renovação de Reconhecimento-Portaria MEC nº 547, de 05/06/2017-D.O.U. de 06/06/2017.

2- INSCRIÇÕES:

Período: 14/01/2019 a 01/02/2019

Local: vest.fcb.edu.br ou 2102-6000

Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

No ato da inscrição o candidato poderá agendar a prova entre os dias 15/01/2019 a 01/02/2019, no horário: 9 às 16h. A prova tem duração de 1h30min.

No ato da inscrição o candidato poderá optar por meio de duas hipóteses:

- aproveitamento do **resultado** alcançado pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), (edições – 2015/2016/2017/2018).

- mediante a participação na prova discursiva – **REDAÇÃO**.

3- PROVA:

- O candidato será avaliado por meio de uma redação que desenvolverá texto dissertativo que tem por objetivo evidenciar a habilidade de expressão verbal escrita nos seguintes critérios: adequação ao tema proposto; argumentação; coesão e adequação à modalidade em língua padrão.

- Não serão atribuídos pontos em redações: texto com até 10 (dez) linhas escritas ou em branco.

- O valor total da prova de redação é de 50 (cinquenta) pontos. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0 (zero) na redação.

Os Candidatos que optarem por utilizar a sua nota do ENEM deverão apresentar o documento comprobatório oficial, emitido pelo INEP, na Secretaria da Faculdade até o dia 01/02/2019.

- A prova será realizada no Campus da FCB.

4- CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA:

- São considerados classificados os candidatos que não zerar em redação e a ordem de classificação e convocação dos mesmos obedecerá a pontuação individual na redação.

- Os candidatos obterão o resultado da prova pelo telefone (027) 2102-6000 no dia subsequente à realização da mesma, no horário de 12h às 17h.

- Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Geral da FCB para realizar a matrícula munidos da documentação exigida logo após a obtenção do resultado da aprovação, no horário das 8h às 17h.

5- PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- A inscrição e o resultado, obtidos pelo candidato no Vestibular, disciplinados neste Edital, são válidos exclusivamente para efetivação da matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2019.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019, nomeada pela Portaria nº 017/2018 de 29 de junho de 2018.

- Este edital está em vigor a partir de hoje, 14 de janeiro de 2019, data de sua aprovação no Conselho Superior da Castelo Branco.

Colatina-ES, 14 de janeiro de 2019.

Prof. Luciano Carlos Merlo
Diretor Geral da FCB